

DECRETO Nº. 26.659, DE 12/08/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo mencionados, nos respectivos Cargos, conforme Memorando/GAP nº 930/2013.

MATR.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
18995	Eni Luminato da Silva	Analista de Departamento Pessoal	28/08/13	28/02/14
19032	João Luiz Correia	Analista de Departamento Pessoal	14/08/13	14/02/14
18952	Tereza da Silva Lima	Assistente Social	14/08/13	14/02/14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas constantes no quadro de prorrogação contido no artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário de Administração
e Recursos Humanos